



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

INDICAÇÃO N. ____/2021

INDICA, com fulcro no Artigo 146 do RICMM, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Manaus, Marcos Sérgio Rotta¹ que seja implantado poço artesiano na comunidade localizada na Am-010, quilometro 35, ramal água Branca 2.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Manaus, Marcos Sérgio Rotta esta propositura para que seja implantado poço artesiano na comunidade localizada na Am-010, quilometro 35, ramal água Branca 2.

Plenário Adriano Jorge, 19 de novembro de 2021.

Thaysa Lippy
Vereadora/PP

¹ Email: seminf@pmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

JUSTIFICATIVA

A água é bem essencial à sobrevivência dos seres bióticos, estando intrinsecamente ligada à saúde e à dignidade da pessoa humana. De modo que “negar água ao ser humano é negar-lhe o direito à vida; ou em outras palavras, é condená-lo à morte”.

A Constituição Federal vigente reconhece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental, apesar de não incluso no art. 5º. Existem direitos fundamentais universais e consensuais, dentre os quais o direito à água e o respeito a dignidade humana. Assim, reconhecer a água como direito fundamental consiste em atribuir ao Estado o dever de garantir um mínimo essencial à sadia qualidade de vida, das presentes e futuras gerações.

Recentemente este gabinete recebeu denúncias de que os moradores da comunidade localizada na Am-010, quilômetro 35, ramal Água Branca (quilômetro 11 do ramal) estavam sem água potável para a própria subsistência.

Diante do exposto, apresentada a justificativa com sua devidamente fundamentação fática e jurídica peço que ela seja deliberada e aprovada e posteriormente encaminhada para o Secretário Municipal de Infraestrutura.

Plenário Adriano Jorge, 19 de novembro 2021.

